

PORTARIA Nº 298/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 02/2025 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 03/2025 - SSG SOLUCOES LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 04/2025 - PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 05/2025 - ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 06/2025 - ACM LOCACOES LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito, Gerência de Operações de Trânsito, Batalhão de Trânsito da Polícia Militar e Projeto Trânsito Consciente "Operação Lei Seca" da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Fiscal Titular: Joel Almeida de Sousa - Matrícula nº 134485

Fiscal Substituto: Giorgio Pinheiro da Silva - Matrícula nº 290727

Gestor Titular: Stefanny Natacha Regis Barbosa - Matrícula nº 290662

Gestor Substituto: Kelli Lopes Felix - Matrícula nº 290616

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN/MT - em Substituição
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT - em Substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1695938

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03144.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima sexta que trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018 e alteração de endereço.

DA INCLUSÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023 (formalizado nos autos MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Sexta da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 009/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI/Contratantes e o Sr. CLAITON MERG CARVALHO e a Sra. ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA / Telefônica Brasil S.A - Contratada.

Protocolo 1695878

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 016/2025/DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada **Desenvolve MT**, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela Mayran Beckman Benicio, Diretora-Presidente, portador do RG n. 715.611 SSP/MT e do CPF n. 000.038.051-23, e do outro lado, o **Município de Matupá - Estado de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob n.º 24.772.188/0001-54, com sede na Avenida Hermínio Ometto n.º 101, Bairro ZE - 022, CEP: 78.525-00, no município de Matupá - MT, CEP: 78.525-00, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito de Matupá - MT, Sr. Bruno Santos Mena, brasileiro, inscrito no CPF nº X28.264.041-XX, portador do RG. nº. X423068148X SSP/MT, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Matupá - MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos participantes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT** e do **Município de Matupá - MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação n. 016/2025/Desenvolve MT, em Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

Protocolo 1695991

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 146/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. BRUNO SPINELLI, portador do RG: 1248 XXXXSSP/MT, do cargo de Analista Administrativo I a partir do dia 26 de maio de 2025.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1695849